G A B I N E T E

Portaria n.º 1313/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 25381/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 02/07/2022 a 01/07/2024, no total de **2%** a servidora **JOELMA KANIESKI NEVES**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL